



#### EDITAL PREGAO ELEUKÓNICO ENECISERO DE PREGOS PARA COMPRAS

O MUNICÍPIO DE MATÕES/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES E SUAS SECRETARIAS	
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	07H:00M DO DIA 14/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).	1223
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	07H:00M DO DIA 21/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).	
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	07H:00M DO DIA 21/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	07H00M DO DIA 26/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).	
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	07H:01M DO DIA 26/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).	k?
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br	
MODO DE DISPUTA	ABERTO	

#### 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.





- **1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- **1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO REGISTRO DE PRECOS.

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

- **3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- **3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Publicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- **3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- **3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - **3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGAO.

- **4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.
- **4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
  - **4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;





- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- **4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- **4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **4.4.** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
  - **4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
    - **4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
    - **4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
  - 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - **4.4.3**. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - **4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - **4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
  - **4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - **4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.





#### 5. DA APRESENTACAO DA PROPOSTATE DOS DO QUIVENEJOS DE GRABITIMAÇÃO

- **5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 6. DO RRIENCHIVIENE O DARRO POSTALE A LIBERTA DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPA

- **6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
  - 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
  - **6.1.2.** Marca de cada item ofertado;
  - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
  - **6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- **6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- **6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





- **6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- **6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

#### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSITAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- **7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante,
  - **7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - **7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - **7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- **7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser REDUT (HUM CENTAVOS).
- **7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.





- **7.10.** Será adotado para o envio de lances no meção eletrônico em for de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- **7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">http://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- **7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





- **7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços;
  - 7.28.1. Produzidos no país;
  - 7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;
  - **7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País:
  - **7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - **7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - **7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de pelo menos **D2 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





#### 8 DAVAGREJABIED ADRIDATROPOSTA VIRTGEDORATE DE SA

- **8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- **8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão  $n^{o}$  1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - **8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de proposta.
  - **8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - **8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
  - 8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de contro de contro de solicitação.
    - **8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
    - 8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.





- 8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- **8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
  - **8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
  - **8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### 9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPÁÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO





CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;
- **9.1.2**. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (<u>www.portaldatransparencia.gov.br/</u>);
- **9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).
- **9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0</a>
- **9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - **9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
  - **9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL** DE **COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
  - **9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhálos, em formato digital, via sistema, no prazo de 12/10/45/11/68/45, sob pena de inabilitação.





- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - **9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- **9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a>;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- **9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- **9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





- **9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- **9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- **9.9.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- **9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - 9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
  - 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
  - 9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
  - 9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- **9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas:





LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.
- **9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
  - **9.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **9.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **9.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
  9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





**9.18.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de **DUAS** HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - **10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- **10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - **10.2.1**. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- **10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
  - **10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- **10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.





- **11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o recorrente, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em recorrente diae, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - **12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - **12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - **12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **13.2**. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





#### 15. DA ATA DEREGISTRO DE PRECOS.

- **15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **Legistro** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ECO. CO. diaz uteis**, a contar da data de seu recebimento.

#### 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- **16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sob prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de (EINCO) das a contar da data de seu recebimento.
  - **16.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - **16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
  - **16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- **16.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- **16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.





- **16.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
  - **16.6.1.** .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- **16.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

**17.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **21.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - **21.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
  - 21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 21.1.6. Não mantiver a proposta;





- 21.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- **21.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
  - 21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Matões/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art.  $N^{\circ}$  87 da Lei  $N^{\circ}$  8.666/93, c/c art.  $N^{\circ}$  7° da Lei  $N^{\circ}$  10.520/02 e art.  $N^{\circ}$  14 do Decreto  $N^{\circ}$  3.555/00.
- 21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- **21.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões-MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- **21.6.** DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
  - 21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
  - a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
  - b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;





- c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- **22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- **22.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

#### 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITIAL REDO REDIDO DE ESGLARECIMENTO.

- 23.1. Até 03 (tres) días úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- **23.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até (12 (dois)) dias útem contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até (15) (1768) días úteir anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **D2 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.





- **23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.
  - **23.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- **23.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- **23.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- **23.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

#### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- **24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





- **24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **24.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
  - **24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **24.11.**Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **24.12.**A PREFEITURA MUNICIPAL DE Matões/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
  - 24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
  - 24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 24.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- **24.14.**O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Endereço: Av. Muncico Morais, nº 872, Centro, Matões/MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- **24.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO IV -** MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;





**ANEXO IX -** MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ANEXO X -** MINUTA DO CONTRATO;

MATÕES/MA, EM 14 DE MAIO DE 2021.

Maria do Perpetus Socorro da Silva Ribeiro Maria do Perpetus Socorro da Silva Ribeiro PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES



#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e secretarias.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes destina-se aos diversos departamentos desta Prefeitura Municipal, visando um melhor atendimento para com o contribuinte e proporcionando também um ambiente de trabalho mais confortável para os funcionários.

#### 3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ттем	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA UNID		QUANT	VALC	PR R\$
	9 - <sup>2</sup> 11 - 82				UNIT.	TOTAL
		ARMÁRI	OS			
1	Armário de aço médio pasta suspensa Premium chapa 24 Lap: 800x1600x430mm.		Unid	50	R\$1.260,00	R\$63.000,00
2	Armário de aço com 02 portas de abrir em chapa 26(0,45m) com reforços internos tipo ômega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras		Unid	100	R\$2.058,00	R\$205.800,00

# ON STATE OF THE ST

311					
	a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale.  Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícron com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza e portas com pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícron com secagem em estufa a 120 °C na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com				
	diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade: 25 kg por prateleira.				
3	Armário de aço com 02 portas de abrir em chapa 26(0,45m) com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale.  Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícron com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °C na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 750mm x 400 mm x 1625 mm (1 x p x h)	Unid	50	R\$1.064,00	R\$53.200,00
4	Armário vitrine c/02 portas com vidro, com dimensões mínimas de : 1600 x 750 x 350 mm.	Unid	30	R\$1.148,00	R\$34.440,00
5	Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, , fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale.  Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm).	Unid	30	R\$1.002,40	R\$30.072,00



MER					
	Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °C na cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 800 mm x 400 mm x 840 mm (1 x p x h)				
6	Registrador de aço sem portas em chapa de aço laminado a frio com chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) laterais e fundo, com 04 prateleiras fixas e chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) com 10 vãos individuais em cada prateleira, Acabamento tratado pelo processo anticorrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de : 60kg por vão. Dimensões mínimas: 1100 mm x 315mm x 1980 mm (l x p x h)	Unid	20	R\$4.600,00	R\$92.000,00
7	Registrador de aço com 02 portas em chapa de aço laminado a frio com chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) laterais e fundo, com 04 prateleiras fixas e chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) com 10 vãos individuais em cada prateleira, puxador estampado na própria porta, fechadura cilíndrica do tipo yale com duas chaves com travamento de porta na prateleira central. Acabamento tratado pelo processo anticorrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza Capacidade de: 60kg por vão. Dimensões mínimas: 1100 mm x 315mm x 1980 mm (l x p x h);	Unid	20	R\$5.000,00	R\$100.000,00
8	Armário de aço suspenso em chapa de aço laminado a frio, com chapa 26 (0,45mm), na cor cinza, com dimensões mínimas de: 900 x 57 x 380mm (1 x p x h	Unid	20	R\$756,00	R\$15.120,00
9	Armário de aço suspenso com 03 portas, em chapa de aço laminado a frio, com chapa 26 (0,45mm), na cor cinza, com dimensões mínimas de: 1200 x 57 x 380mm (1 x p x h)	Unid	50	R\$977,20	R\$48.860,00
10	Armário de aço suspenso com 04 portas, em chapa de aço laminado a frio, com chapa 26 (0,45mm), na cor cinza, com dimensões mínimas de: 1600 x 57 x 380mm (1 x p x h)	Unid	80	R\$1.122,80	R\$89.824,00
11	Armário de aço semi aberto com 02 portas, em chapa 26, na	Unid	20	R\$1.148,00	R\$22.960,00





/					
380	cor cinza, com dimensões mínimas de: 1600 x 750 x 350mm (1				
	x p x h),				
12	Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 26 (0,45mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm)., fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 30 pastas ou 25 Kg por gavetas. Dimensões mínimas: 465mmx670mmx1010mm (l x p x h)	Unid	50	R\$2.640,40	R\$132.020,00
13	Arquivo de aço com 02(duas) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 26 (0,45 mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Dimensões mínimas: 710 x 490 x 670 mm	Unid	20	R\$756,00	R\$15.120,00
14	Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo chapa nº 26 (0,45mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Dimensões mínimas: 490mmx670mmx1000mm (1 x p x h)	Unid	20	R <b>\$</b> 980,00	R\$19.600,00
15	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo n° 26(0,45mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por troldanas de nylon. Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 pastas ou 25 Kg por gavetas. Dimensões mimas: 465mm x 570 mm x 1360mm (l x p x h)	Unid	30	R\$1.316,00	R\$39.480,00



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avenida Mundico Morais, 872, Centro - Matões-MA

16	Arquivo de aço c/05 gavetas, misto , 133x46x70, em chapa 26(0,45mm), na cor cinza		Unid	30	R\$1.481,20	R\$44.436,0
17	Arquivo de aço c/ 06 gavetas, p/ fichas 133x54x70, em chapa 26(0,45mm), na cor cinza		Unid	20	R\$1.904,00	R\$38.080,0
18	Arquivo de aço c/ 10 gavetas p/ fichas 133x34x70, em chapa 26(0,45mm), na cor cinza		Unid	20	R\$2.007,60	R\$40.152,
		CADEIRA	S			
19	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO  A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empilhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, na cor preta. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões mínimas de 455 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões mínimas de 455 mm (largura) x 335 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse		Unid	200	R\$310,00	R\$62.000,



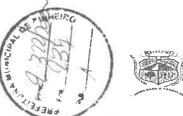




No. of Concession, Name of Street, or other Persons, Name of Street, or ot						
	fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença d rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam transferência térmica	a				
2	Cadeira giratória laminada base secretaria c/ braço regulagem de altura em tecido PP	е	Unid	100	R\$860,00	R\$86.000,00
2	Cadeira diretor giratória estofada em tecido PP		Unid	80	R\$900,00	R\$72.000,00
2	Cadeira giratória executiva laminada base diretor c/ braç estofada em tecido PP		Unid	80	R\$1.005,00	R\$80.400,00
2	Cadeira executiva fixa estofada em tecido PP		Unid	60	R\$758,00	R\$45.480,00
2	Cadeira fixa com acento e encosto estofado em tecido PP		Unid	100	R\$680,00	R\$68.000,00
2	Cadeira fixa interlocutor acento e encosto em couro eco e bas preta	е	Unid	50	R\$640,00	R\$32.000,00
2	Cadeira para professor assento estofado e encosto er polipropileno na cor azul	n	Unid	150	R\$346,00	R\$51.900,00
2	POLTRONA PARA AUDITÓRIO REBATÍVEL APOIO DE BRAÇO PANCHETA ANTI-PÂNICOA poltrona deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensõe de diâmetro de 25,40mm e espessura da parede de 1,90mm conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, onde devem ser conectadas duas (02) chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABN 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pel processo de estampagem (Corte / Dobra / Repuxo) e fixado pelo processo de soldagem MIG. Um (01) desses suporte deve ser utilizado para fixação do conjunto no piso, atravé de arruelas lisas e parafusos métricos sextavados M8 49,0mm ou parafusos auto atarraxantes com bucha expansivas. Já o outro suporte deve ser constituído por doi (02) rebitos com porcas, fabricados em aço carbono cor		Unid	30	R\$2.820,00	R\$84.600,00



acabamento bi cromatizado, utilizados para montagem do mecanismo. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto mecânico deve ser utilizado na conexão do assento/ encosto de maneira a obter o sincronismo automático do conjunto é constituído por três (03) suportes de sustentação, sendo dois (02) fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos se têm montados uma (01) bucha fabricada em material termoplástico poli acetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações do conjunto e um (01) tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Já o outro suporte, denominado biela, é fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,90mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto deve ser montado entre si, através de um (01) eixo fabricado em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0mm com quatro (04) ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletro de posição a zinco (zincado natural) e fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poli acetal (POM), pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento/ encosto, devem ser utilizados dois (02) mecanismos sendo que o mecanismo (lado esquerdo do usuário), é composto por uma (01) mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica utilizada para a articulação sincronizada do conjunto. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento deve ser constituído por compensado de



madeira com espessura de no mínimo 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura		
furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 a 560Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do	g=	
arruelas de pressão. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do	1	
inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
do ambiente (Reverberação). Deve possuir prancheta escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
escamoteável constituída por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		P.
se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
melamínico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
prancheta é fixado uma (01) fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
flexível na medida de 15mm de largura com espessura de 0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
0,45mm na cor preta, para acabamento e proteção do		
conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se		
8		



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avenida Mundico Morais, 872, Centro - Matões-MA

um elemento de ligação, fabricado por dois (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT

industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3,0mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. As poltronas com pranchetas, tem-se apoia braços fabricados fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração, com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas (02) dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as olboradiças são prezas a dois (02) elixos de aço carbono trefilado ABNT 1101/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superficie metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóx pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir laminas de eucalipto e pinuns, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porzas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóx i po. Na estrutura do Encosto e fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliot / Isocianato pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóx i po. Na estrutura do Encosto e fixada uma (01) almofada de veposuir Densidade controlada de So a 55 Kg/m². O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuraçã	- 1	um elemento de ligação, fabricado por dois (U2) tubos			1		
de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3,0mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. As poltronas com pranchetas, tem-se apoia braços fabricados fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração , com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas (02) dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diámetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de peparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por printura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituido por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição à zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de polturetano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polio / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		industriais de construção mecânica de precisão ABNT			1		
ABNT 1008/1020 na medida de 3,0mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. As poltronas com pranchetas, tem-se apoia braços fabricados fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração , com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas (02) dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15.0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polio / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controladra de 65 0 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	1	1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa			1		
processo de soldagem MIG. As poltronas com pranchetas, tem-se apoia braços fabricados fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração , com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas (02) dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superficie metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricados em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de polituretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polido / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono			1.		
iem-se apoia braços fabricados fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração , com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas (02) dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir láminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliureteno (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliuretano (Pu), ergonômica e fabricados em configuração geométrica similar ao compessado, fabricado em material termoplástico		ABNT 1008/1020 na medida de 3,0mm de espessura, pelo					
injeção de termoplásticos desenhado na configuração , com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas (02) dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Póliol / Isocainato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		processo de soldagem MIG. As poltronas com pranchetas,					
funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas (02) dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		tem-se apoia braços fabricados fabricadas pelo processo de	1				
prancheta escamoteável, porém fixados com duas (02) dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		injeção de termoplásticos desenhado na configuração , com					
dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir láminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	9	funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da	1			(0	
poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pintus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição à zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliof / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	ij	prancheta escamoteável, porém fixados com duas (02)					
termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	i	dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico	1				
aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de					
8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois (02) eixos de					
caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de					
metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir láminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		8,0mm que recebe uma proteção contra corrosão,					
pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		caracterizada pelo processo de preparação de superfície					
por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	1	metálica por fosforização a base de zinco e revestida por					
fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		pintura eletrostática epóxi pó. O encosto deve ser constituído					
usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		por compensado de madeira com espessura de 15,0mm,					
produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	- 1	fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são			9		
(04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	- 1	usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do					
e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	- 3	produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro					
em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		(04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono	1				
suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco,		4			
aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	N		1				
3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de		1			
protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico							
epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico	1						
almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico							
ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico							
de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55  Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico							
Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 50 a 55 Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico							
Kg/m³. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico							
acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico		•					
compensado, fabricado em material termoplástico							
	1)				34		
denominado Polipropileno, com a função principal de		1			18		
		denominado Polipropileno, com a função principal de					



	proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Este conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampeamento.				
28	Cadeira infantil de madeira para conjunto escolar	Unid	400	R\$120,00	R\$48.000,00
29	Cadeira plástica grande com braço	Unid	700	R\$116,00	R\$81.200,00
30	Cadeira plástica grande sem braços	Unid	600	R\$100,00	R\$60.000,00
31	Cadeira plástica infantil com braços	Unid	200	R\$800,00	R\$160.000,00
32	Poltrona presidente com rodízios em couro sintético	Unid	50	R\$2.020,00	R\$101.000,00
33	CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO a cadeira deve possuir rodízios, constituindo de 2 (duas roldanas circulares na dimensão de 50mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA dedicadas para serem utilizadas em pisos carpetados. O corpo do rodízio deve ser configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado poliamida (PA6,6). As roldanas são fixadas nete corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodposiçãoa zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no	Unid	50	R\$660,00	R\$33.000,00
	rodizio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no	 		[ N3000,00	K\$55.000,00





	deslocamento rotativo. Sua base deve apresentar uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/10 20 na espessura de 1,5mm e conformada por um processo de estampa em formando um perfil de secção 26,26,5mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformada mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço de carbono 1008/20, onde as passão fixados a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garanta a qualidade e acabamento do produto.					
		LONGARIN	IAS			
34	Banco com 02(dois) lugares, sem apoia braços sobre longarinas.  Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura mínima de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico		Unid	30	R\$700,00	R\$21.000,00





	denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó na cor preta. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões mínimas de 455 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó na cor preta. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões mínimas de 455mm (largura) x 335 mm (altura) apresentando em suas extrenidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica					
	Longarina operativa 03 lugares estofada em tecido PP		Unid	30	R\$1.246,00	R\$37.380,00
	Longarina operativa diretor c/ braço 04 lugares estofada		Unid	20	R\$2.200,00	R\$44.000,00
	Longarina diretor c/ braço escamotiavel 03 lugares estofada		Unid	30	R\$2.800,00	R\$84.000,00
	Longarina diretor c/ braço escamotiavel 04 lugares estofada		Unid	20	R\$3.600,00	R\$72.000,00
	Ţ.	MESAS DIVE	RSAS	J		·
	Mesa de trabalho com 02 gavetas, em madeira prensada MDF		Unid	100	R\$794,00	R\$79.400,00
_						



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avenida Mundico Morais, 872, Centro - Matões-MA

il f						
	ou MDP, tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza, com dimensões mínimas :700x700x720mm (1 x p x h).					
40	Mesa plástica quadrada, com 4 pés, na cor branca		Unid	600	R\$300,00	R\$180.000,00
41	Mesa monobloco quadrada em polipropileno virgem, empilhável, na cor branca. Dimensões mínimas: 700x700x720mm (1 x p x h)		Unid	100	R\$220,00	R\$22.000,00
42	Mesa para reunião retangular em madeira prensada MDF ou MDP tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza, com dimensões mínimas de : 2000x 900x 740mm (1x Px h)		Unid	20	R\$1.200,00	R\$24.000,00
43	Mesa para reunião redonda em madeira prensada MDF MDP, tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés painel na cor cinza., com diâmetro de 1200mm por 750mm de altura.		Unid	20	R\$1.002,00	R\$20.040,00
44	Mesa para reunião redonda em MDF ou MDP, tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza., com diâmetro de 1200mm por 750mm de altura		Unid	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
45	Birô de aço com cadeira estofada fixa, mesa com estrutura em metalon 20x30 e tampo em laminado de 15mm formicado na cor branca med:1.00x0.65, cadeira com estrutura tubo 7/8.		Unid	20	R\$1.120,00	R\$22.400,00
46	Mesa de aço c/02 gavetas c/ chave, tampo em fórmica 90x48x75		Unid	30	R\$516,00	R\$15.480,00
47	Mesa de aço c/ 02 gavetas c/ tampo em fórmica, 117x60x75		Unid	30	R\$598,00	R\$17.940,00
48	Mesa de trabalho com 02 gavetas, em madeira prensada MDF ou MDP tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza., com dimensões mínimas de : 1200x615x740mm (1 x px h)		Unid	10	R\$560,00	R\$5.600,00
49	Mesa de trabalho com 02 gavetas, em madeira prensada MDF ou MDP, tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza., com dimensões mínimas de 1500x615x740mm(1xpxh)	×	Unid	10	R\$680,00	R\$6.800.00









50	Mesa de trabalho em "L" com 02 gavetas, em madeira prensada(MDP ou MDF), tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza, com dimensões mínimas de 1500x 1500 x 600mmx740mm (1 x 1x p x h).		Unid	10	R\$1.060,00	R\$10.600,00				
	ESTANTES DE AÇO									
51	Estante de aço com 03 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,20mm). Sapatas em polipropileno na cor preta Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 20Kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 300mm x 900mm (1 x p x h);		Unid	30	R\$250,00	R\$7.500,00				
52	Estante de aço com 05 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,20mm). Sapatas em polipropileno na cor preta Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 20Kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 400mm x 1800mm (1 x p x h)		Unid	30	R\$410,00	R <b>\$</b> 12.300,00				
53	Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,20mm). Sapatas em polipropileno na cor preta Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 20Kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 300mm x 1975mm (1 x p x h);		Unid	30	R\$406,00	R\$12.180,00				
54	Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna da prateleira, 04		Unid	100	R\$478,00	R\$47.800,00				



	colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,90mm). Sapatas em polipropileno na cor preta. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e					
	pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 300mm x 1975mm (l x p x h);					
55	Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleira, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral um reforço em "X" no fundo e sapatas em polipropileno na cor preta Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 55kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 300mm x 1975mm(l x p x h);		Unid	50	R\$600,00	R\$30.000,0
56	Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna da prateleira, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,90mm). Sapatas em polipropileno na cor preta. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 300mm x 1975mm (l x p x h);		Unid	100	R\$480,00	R\$48.000,0
		BEBEDOUR	OS			
57	Bebedouro industrial pintado com 02 torneiras e capacidade para 50 litros		Unid	30	R\$3.600,00	R\$108.000,0
58	Bebedouro industrial em aço inoxidável, com 02 torneiras e capacidade para 50 litros		Unid	30	R\$4.000,00	R\$120.000,0
59	Bebedouro industrial pintado, com 03 torneiras e capacidade para 100 litros		Unid .	30	R\$4.700,00	R\$141.000.0

Bebedouro industrial em aço inoxidável com 03 torneira e

Unid

30

R\$5.800,00

R\$174.000,00





No. of Lot					
	capacidade para 100 litros				
61	Bebedouro industrial pintado com 04 torneiras e capacidade para 100 litros	Unid	50	R\$500,00	R\$25.000,00
62	Bebedouro industrial em aço inoxidável, com 04 torneira e capacidade para 100 litros	Unid	50	R\$5.900,00	R\$295.000,00
63	Bebedouro industrial pintado com 05 torneiras e capacidade para 150 litros	Unid	20	R\$6.000,00	R\$120.000,00
64	Bebedouro industrial em aço inoxidável com 05 torneiras e capacidade para 150 litros	Unid	20	R\$6.500,00	R\$130.000,00
65	Bebedouro industrial pintado com 06 torneiras capacidade para 150 litros	Unid	20	R\$6.300,00	R\$126.000,00
66	Bebedouro industrial em aço inoxidável, com 06 torneiras e capacidade para 150 litros	Unid	20	R\$7.000,00	R\$140.000,00
67	Bebedouro de mesa com 02 torneiras agua fria e natural	Unid	100	R\$1.960,00	R\$196.000,00
	FOGŌES	INDUSTRIAIS			
68	Fogão industrial c/03 bocas duplas s/forno	Unid	30	R\$1.954,00	R\$58.620,00
69	Fogão industrial c/03 bocas duplas c/ forno	Unid	30	R\$2.300,00	R\$69.000,00
70	Fogao industrial c/ 04 bocas duplas s/ forno	Unid	30	R\$2.600,00	R\$78.000,00
71	Fogão industrial c/ 06 bocas duplas s/ forno	Unid	30	R\$3.900,00	R\$117.000,00
72	Fogão industrial c/ 06 bocas duplas c/ forno	Unid	30	R\$4.400,00	R\$132.000,00
	APARELHOS ELETRÔNICOS	S E EQUIPAMENTOS	DIVERSOS		
73	Aparelho de som portátil mini-sistem, potencia 1.000 watts de potencia	Unid	10	R\$2.942,00	R\$29.420,00
74	Caixa de som amplificada 200watts e 100rms	Unid	20	R\$2.800,00	R\$56.000,00
75	Caixa de som amplificada 600watts e 165rms	Unid	20	R\$13.800,00	R\$76.000,00
76	Aparelho telefônico sem fio	Unid	10	R\$218,00	R\$2.180,00
77 Aparelho telefônico de mesa conector padrão com chave		Unid	10	R\$336,00	R\$3.360,00



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avenida Mundico Morais, 872, Centro - Matões-MA

DVD player com entrada USB	Unid	20	R\$540,00	R\$10.800,00
Televisor 32" LCD	Unid	10	R\$4.300,00	R\$43.000,00
Televisor 42" LDC	Unid	10	R\$5.520,00	R\$55.200,00
Ventilador de mesa 3 pás 40cm	Unid	30	R\$380,00	R\$11.400,00
Ventilador de parede com borracha e amortecedor com 3 velocidades, 50cm	Unid	60	R\$546,00	R\$32.760,00
Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com tampas.	Unid	20	R\$7.200,00	R\$144.000,00
Freezer horizontal, capacidade mínima de 305 litros, com tampas.	Unid	20	R\$6.400,00	R\$128.000,00
Refrigerador 365 litros, 220 volts	Unid	20	R\$6.200,00	R\$124.000,00
Garrafão térmico cap. 05 litros	Unid	20	R\$420,00	R\$8.400,00
Liquidificador industrial, 121, 220 volts.	Unid	50	R\$1.656,00	R\$82.800,0
Triturador de papel 15 folhas	Unid	10	R\$2.070,00	R\$20.700,00
	S ESCOLARES			
CONJUNTO INFANTIL  MESA: Compreende em um corpo estruturante, um porta- livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma	Unid	700		R\$560.000,00
	Televisor 32" LCD  Televisor 42" LDC  Ventilador de mesa 3 pás 40cm  Ventilador de parede com borracha e amortecedor com 3 velocidades, 50cm  Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com tampas.  Freezer horizontal, capacidade mínima de 305 litros, com tampas.  Refrigerador 365 litros, 220 volts  Garrafão térmico cap. 05 litros  Liquidificador industrial, 12l, 220 volts.  Triturador de papel 15 folhas  MÓVEI  CONJUNTO INFANTIL  MESA: Compreende em um corpo estruturante, um portalivros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal,	Televisor 32" LCD Unid Televisor 42" LDC Unid Ventilador de mesa 3 pás 40cm  Ventilador de parede com borracha e amortecedor com 3 velocidades, 50cm  Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com tampas.  Freezer horizontal, capacidade mínima de 305 litros, com tampas.  Freezer horizontal, capacidade mínima de 305 litros, com tampas.  Refrigerador 365 litros, 220 volts  Unid Garrafão térmico cap. 05 litros  Liquidificador industrial, 12l, 220 volts.  Unid  Triturador de papel 15 folhas  CONJUNTO INFANTIL  MESA: Compreende em um corpo estruturante, um portalivros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal,	Televisor 32" LCD Unid 10  Televisor 42" LDC Unid 10  Ventilador de mesa 3 pás 40cm Unid 30  Ventilador de parede com borracha e amortecedor com 3 velocidades, 50cm  Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com tampas.  Freezer horizontal, capacidade mínima de 305 litros, com tampas.  Freezer horizontal, capacidade mínima de 305 litros, com tampas.  Refrigerador 365 litros, 220 volts Unid 20  Garrafão térmico cap. 05 litros Unid 20  Liquidificador industrial, 121, 220 volts. Unid 50  Triturador de papel 15 folhas Unid 10  MÓVEIS ESCOLARES  CONJUNTO INFANTIL  MESA: Compreende em um corpo estruturante, um portalivros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltado para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal,	Televisor 32" LCD Unid 10 R\$4.300,00 Televisor 42" LDC Unid 10 R\$5.520,00 Ventilador de mesa 3 pás 40cm Unid 30 R\$380,00 Ventilador de parede com borracha e amortecedor com 3 velocidades, 50cm Unid 60 R\$5.520,00 Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com tampas. Unid 20 R\$7.200,00 Freezer horizontal, capacidade mínima de 305 litros, com tampas. Unid 20 R\$6.400,00 Refrigerador 365 litros, 220 volts Unid 20 R\$6.200,00 Garrafão térmico cap. 05 litros Unid 20 R\$420,00 Liquidificador industrial, 12l, 220 volts. Unid 50 R\$1.656,00 Triturador de papel 15 folhas Unid 10 R\$2.070,00  MÓVEIS ESCOLARES  CONJUNTO INFANTIL MESA: Compreende em um corpo estruturante, um portalitvos e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros também em " U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chaníros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal,



placa triangular e moldado pelo processo de injeção					
Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal					
arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas				\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
superfícies internas das travessas superiores do corpo e				i i	
sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam			1	1	
da placa e penetram em orifícios das travessas superiores.					
CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e					
estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento,					
confeccionado em polipropileno copolímero injetado e					
moldado anatomicamente com acabamento texturizado e					
dimensões mínimas de 328 mm de largura, 320 mm de		3			
profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos					
arredondados, montados à estrutura por meio de 4					
(cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de					
espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A	X.				
altura do assento até o chão deve ser entre 345 a 355 mm. O					
encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação					
ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia	re .				
(Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado					
anatomicamente com acabamento texturizado. Suas					
dimensões mínimas de 328 mm de largura por 185 mm de					
altura, com espessura de parede de no mínimo 3,00 mm. A					
peça deve possuir cantos arredondados e une se à					
estrutura por meio de encaixes de suas cavidades					
posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e					
deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em					
polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto,					
dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura					
fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, composta					
por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm					
e espessura de parede de no mínimo 1,00 mm. As peças					
devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG.					
O conjunto recebe tratamentos de banhos químicos e					
pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra					
oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos					
tubos dos pés a cadeira recebe ponteiras fabricadas em					
termoplástico de engenharia (Copolímero de					
Polipropileno). Para fins de participação neste item, o					



	licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de				
	preços: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando				
	que os produtos possuem revestimento em fosfato com				
	massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por				
	laboratório acreditado que pelo INMETRO atestando que o				
	mobiliário está em conformidade com a NM-300, pelo				
	modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório	1			
	acreditado pelo INMETRO atestando a resistência do	1			
ı	impacto IZOD, da resina plástica no ABS do tampo sendo				
ı	que a resistência ao impacto media de no mínimo 80 J/M.	(			
	Laudo emitido por laboratório atestando a velocidade da				
	resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Parecer				
	Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a				
	Norma Reguladora nº17 do TEM (Ministério do Trabalho e				
	Emprego), assinada por profissional qualificado para tal				
	responsabilidade;. Laudo emitido por laboratório	)			
	acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD-15				
	quanto a resistência a tensão por flexão do assento e				
	encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por		1		
	laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a				
	ISO178: 2010 quanto a resistência a tensão por flexão do				
	assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de				
	ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura				
	epóxi-pó das estruturas metabólicas dos móveis, conforme				
	Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de				
	chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de				
	uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.				
	Certificado de Conformidade emitido por uma OCP,				
	comprovando que o fabricante tem seu processo de				
	preparação e pintura de superfícies metálicas certificado				
	pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade				
	às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR				
	8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359,				
	ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794,				
	NBR ISSO 4628-3				
_					



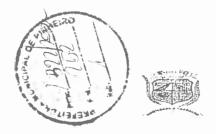
	Avenida Mundi	20 14101 1113, 07 2,	Certato - Matoc	3-14171		
90	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL FIXA  Cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões mínimas 615 mm de comprimento por 315 mm de largura. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unirse à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de		Unid	3.000		R\$2.100.000,00
	rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos			7	R\$700,00	



	para ventilação. O porta-livros deve ser produzido				
	em polipropileno copolímero virgem pelo processo				
	de injeção de termoplásticos. Ele deve ser				
	totalmente fechado nas partes laterais e traseira e				
	com aberturas para ventilação na parte inferior. A				
	abertura frontal de acesso à porta-livros deve				
	medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua				
	profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se				
	ao assento através de abas que se prolongam da				
	cesta e juntam-se com a estrutura onde serão				
	fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser				
	fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base				
	de ligação do assento e encosto e as pernas com		1		
	tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de		1		
	parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas				
	horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e				
	1,2mm de espessura de parede que servirão de				
	encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua				"
	vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de				
	diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas			ľ	
×	as peças da estrutura metálica devem ser unidas				
	por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos				
	químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que	Į.			
	garante proteção antioxidante e uma maior vida				
	útil ao conjunto. Além disso, todas as pontas dos				
	tubos devem ser cobertas buchas plásticas. Para				
	fins de participação neste item, o licitante deverá				
	apresentar juntamente com a proposta de preços:				
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo				
	INMETRO atestando a resistência ao impacto				
	IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo				
	que a resistência ao impacto, média de no mínimo				
	80J/M. Laudo emitido por laboratório atestando a				
	veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-				
	acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório				
	acreditado pelo INMETRO de acordo com NBR				
	10443/08 e resultado de espessura mínima de 70				
	micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86				



	atestando que os produtos possuem revestimento				
	em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².				
	Parecer Técnico comprovando que o produto				
	ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17				
	do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego),				
	assinada por profissional qualificado para tal				
	responsabilidade Relatório de ensaio da				
	determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-				
	pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme				
	Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo				
1	de chumbo permitido na fabricação de tintas				
	imobiliárias de uso infantil e escolar, vernizes e				
	materiais similares. Laudo emitido por laboratório		1		
	acreditado pelo INMETRO de acordo com a				
	ASTMD 790-15 quanto a resistência a tensão por				
	flexão do assento e encosto carteira e prancheta em				
	resina plástica. Laudo emitido por laboratório				
	acreditado pelo INMETRO de acordo com a				
	ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por				
	flexão do assento e encosto carteira e prancheta em				
	resina plástica. Certificado de Conformidade				
	emitido por uma OCP, comprovando que o				
	fabricante tem seu processo de preparação e				
	pintura de superfícies metálicas certificado pelo				
	Modelo 5, garantindo o atendimento e				
	conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT				
	NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM				
	D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841,				
	ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.				
	CONJUNTO ALUNO ADULTO		ľ		
	Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira		ļ		
	deve ser composta por: estrutura metálica, assento,				
	encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois			R\$84800	R\$593.600,00
91	k	Unid	700	1140 1000	1140701000,00
	polipropileno copolímero injetado e moldado				
	anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões				
	mínimas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade				
	4 mm de espessura de parede com cantos arredondados,		Ĭ		



		in the second se			
	montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o				
	tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades				
	reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que				
	acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de				
	diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica				
	em contato com as pernas do usuário deve ser provido de				
	borda arredondada com raio a fim de não obstruir a	1		1	
	circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve				
	ser entre 455 a 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem				
	nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em				
	polipropileno copolímero injetado e moldado				
	anatomicamente com acabamento texturizado. Suas				
	dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por				
	195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,00				
	mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à				
	estrutura por meio de encaixes de suas cavidades				
	posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser	1			
	travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno				
	copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a				
	presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser				
	fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05	1		ľ	
	mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados.	l II			
	O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e				
	pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da				
	cadeira devem receber sapatas em polipropileno. A mesa		1		
	deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem			,	
	completa por encaixes de seus componentes e poder ser				
	utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da				
	escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em				
	termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície				
	lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve				
	fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a				
	sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O				
	contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície				,
	do tampo além de prover acabamento na parte inferior do		1		
	tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem				
100	ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade,				
_	contendo um porta objeto retangular em sua parte				



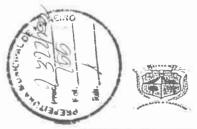
posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS no Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo de 80 J/M. laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a veracidade da resina ABS (butadieno-estirenoacrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 3206/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17



do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por				
profissional qualificado para tal responsabilidade,				
Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na				
pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis,				
conforme Lei Federal nº11.762/08 que fixa o limite		1		
máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas				
imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais			la .	
similares; Laudo de acordo com a ASMT D 1308/2013,				
atestando que a pintura não sofre alterações quando				
exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão				
em pó diluído em água destilada 5%); Laudo emitido por				
laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a				1
ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do	1			
assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.				
Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO				
de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão				
por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em				
resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais				
necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas,				
comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de				
fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a				
avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores:				
conformidade com as especificações, características				
técnicas e certificados de conformidade apresentados,				
qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia				
e funcionalidade. A não apresentação acarretará				
desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade			l l	
emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO,				
comprovando que o fabricante tem seu processo de				
preparação e pintura de superfícies metálicas certificado				
pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade				
às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR	1			
8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359,	In the second			
ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794,	1			
NBR ISSO 4628-3.				







92

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Avenida Mundico Morais, 872, Centro - Matões-MA

CONJUNTO ALUNO JUVENIL

	CONJUNTO ALUNO JUVENIL
	Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira
	deve ser composta por: estrutura metálica, assento,
	encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois
١	parafusos. O assento deve ser confeccionado em
	polipropileno copolímero injetado e moldado
	anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões
	mínimas de 390 mm de largura, 345 mm de profundidade
	4 mm de espessura de parede com cantos arredondados,
	montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o
	tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades
	reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que
	acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de
	diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica
	em contato com as pernas do usuário deve ser provido de
	borda arredondada com raio a fim de não obstruir a
	circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve
	ser entre 380 a 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem
	nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em
ı	polipropileno copolímero injetado e moldado
	anatomicamente com acabamento texturizado. Suas
ı	dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por
1	195 mm de altura, com espessura de parede mínima de
ı	3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-
ı	se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades
	posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser
	travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno
ı	copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a
1	presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser
I	fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05
ı	mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados.
ı	O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e
ı	pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da
ı	cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento
	padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir
	sua montagem completa por encaixes de seus
1	componentes e poder ser utilizada de ambos os lados,
1	frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve

Unid	2.222	tr.	
Ond	2,000	R\$820,00	R\$1.640.000,00



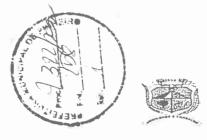
possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto media de no mínimo 80J/M. Laudo emitido por







pelo INMETRO atestando laboratório acreditado da resina ABS (butadieno-estirenoveracidade acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº 17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando expostas a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790/15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISSO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidades às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.



93	Conjunto para pré-escola com 4 lugares: tampo mesa med. 80x80 cadeira em compensado anatômico revestido em fórmica estrutura tubo 7/8.		Unid	600	Davidada	2000
94	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,40m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.		Conj	910	R\$640,00	R\$384.000,00
95	CARTEIRA ESCOLAR  Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de	Y	Und	3.900	R\$390,00	R\$1.521.000,00







Avenida Mundico Morais, 872, Centro - Matões-MA injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. altura assento/chão 460 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com antimicrobiana. cantos arredondados. proteção Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 355 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com

tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a





estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.  Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com
pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com
pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com
da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com
da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com
Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com
espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com
(Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com
travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com
abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com
chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com
feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com
feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com
lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com
tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um)
suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado
de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete),
soldados individualmente com solda MIG, com anteparo
na parte posterior.
Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda
eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento
antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em
câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no
mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação
junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de
conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095
da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em
Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa,
espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As
extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras
injetadas em nylon.
CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 6
Modelo: FDE
Cor: Azul
96 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Conj. 910 R\$600,00 R\$546.000,00
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal
confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio,
com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa





	16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de					
	aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em					
	formato de "C", com secção circular de $\emptyset$ = 31,75 mm (1					
1	1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo					
	de aço carbono laminado a frio, com costura, secção					
	circular de $\emptyset$ = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).					
	Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,40m x 18mm,					
1	formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm					
	azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso					
	M6, porta livro em polipropileno, com tratamento					
	antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com				Ĭ	
	tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul.	12.				
	Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com					
	assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura					
1	com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura					
	eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em					
	polipropileno.					
	Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de					
	Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis					
	Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno					
	Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012					
1	e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e					
1	Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo					
	INMETRO.					
	CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04					
1	Modelo: FDE					
	Cor: Vermelho					
ĺ	Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m					
	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal					
	confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio,				R\$580,00	
97	com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa	l)	Cani	2600		D¢1 E09 000 00
97	16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de		Conj.	2600		R\$1.508.000,00
	aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em					
	formato de "C", com secção circular de $\emptyset = 31,75$ mm (1					
	1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo					
	de aço carbono laminado a frio, com costura, secção	,				
	circular de $\emptyset$ = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).	i				
	Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,40m x 18mm,					



		P. Committee of the Com				
	formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na					
	cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e					
1	parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento					
	antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com	ľ.				
1	tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha.					
	Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com					
	assento e encosto em polipropileno na cor vermelha,					
1	estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização),					
	pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em					
	polipropileno na cor vermelha.					
	Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de					
	Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis					
	Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno					
	Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012					
	e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e					
1	Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo					
	INMETRO.					
	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:					
1	Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira					
1	compensada ou MDF formicada com proteção		1			R\$358.800,00
	antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento					
	antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com					
	tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.					
	Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 5/8, com assento e					
	encosto em madeira compensada, anatômica e formicada					
	com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com					
	tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura					
98	eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.		Conj.	780	R\$460,00	
	Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda					
	eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento					
	antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em					
	câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no					
	mínimo 300 horas, comprovado através de Laudos	;	1			
	Técnicos de conformidade assegurando que os produtos					
	do fabricante atendem a norma técnica NBR 8094 e 8095 da					
	ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em					
	Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa,					
	espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As					



_	extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.				
	FOGÖES TIPO	DOMÉSTICOS			
99	Fogão tipo doméstico c/ 04 bocas c/forno	Unid	03	R\$1.480,00	R\$4.440,00
100	Fogão tipo doméstico c/ 05 bocas c/forno	Unid	03	R\$1.836,00	R\$5.508,00
101	Fogão tipo doméstico c/ 06 bocas c/forno	Unid	03	R\$2.200,00	R\$6.600,00

#### 4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais, objeto deste Termo de Referência, será realizada no local especificado na Ordem de fornecimento emitida pelo gestor de contratos, no horário de 08h00mim às 12h00min.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais acontecerá de forma parcelada durante a vigência do registro de preços, conforme solicitação desta Prefeitura. A empresa terá 10 dias de prazo para a entrega dos produtos depois de recebida a ordem de fornecimento.

#### 6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. O objeto deste certame será fiscalizado pela CONTRATANTE, na pessoa do Gestor de Contratos, funcionário público municipal designado com funções especifica para tal fim, conforme Lei 623/2017 de 03 de janeiro de 2017, nos termos da legislação aplicável.
- 6.2. A fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.
- 6.3. A fiscalização da CONTRATANTE não permitirá que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas.
- 6.4. Não havendo substituição solicitada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades previstas.



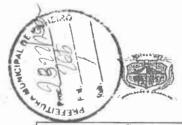
### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avenida Mundico Morais, 872, Centro - Matões-MA

6.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Entregar os materiais cotados embalados adequadamente, separados por item e nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;
- 7.2. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.
- 7.3. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 7.4. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 7.5. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca;
- 7.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.7. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de qualquer tipo ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pelo Almoxarifado da Secretaria, caso fortuito, negligência ou por terceiros;
- 7.8. A substituição de que trata o subitem 7.7 deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do horário do recebimento da notificação formal, sujeitando-se, na inobservância às penalidades previstas no edital;
- .9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- 7.10. Atender, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE quanto ás substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a execução do objeto;
- 7.11. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;
- 7.12. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do líder ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da execução do objeto;
- 7.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.14. Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.



#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Compete à Contratante:
- 8.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;
- 8.1.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;
- 8.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 8.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 8.1.6. Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

#### 9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS MATERIAIS

- 9.1. O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 9.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
- 9.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
- 9.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência.
- 9.3. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País até o décimo dia útil após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do material, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;
- 10.2. A vigência do contrato será estabelecida em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93;
- 10.3. Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sansões previstas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, conforme estabelecido no instrumento convocatório.



dimundo Nonato Medeiros Carvalho Secretário Municipal de Governo Gerenciador do Registro de Preços







#### AND CONTROL OF THE CO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.174/2021 SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2021, ÀS 07H00MIN (sete) HORAS. LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE MATÕES/MA

NOME DE FANTASIA:								
RAZÃC	SOCIAL:							
CNPJ:								
INSC. E	EST.:							
OPTAN	TE PELO SIMPLES? SI	M()N	ÃO(	)				
ENDER	EÇO:							
BAIRR	0:		CID	ADE:				
CEP:			E-MAIL:					
TELEFONE:			FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:				
BANCO DA LICITANTE: CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:								
Nº DA	AGÊNCIA:							
ITEN S	DESCRIÇÃO	MARCA		QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
1.								
TOTAL	POR EXTENSO:							

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRÉTORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, Matões/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

#ANTEXOUND-DEGUARTAGAOIDE STIJHIGA OTAS GONDIGOESTESTABELEGIDAS NO EDITVATUE GAZEDE INTEXISTEN GLATDE FARGS STIPERAVENTENTES TYPERDYTKOS DATHABILITIA GAO. DE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.174/2021

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

, PORTADOR DO RG			
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENT	ГЕ,		, CNPJ
, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE S	E SUJEIT.	A ÀS C	ONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ	INTEGRA	LMENTE C	UALQUER
DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR	QUANTO	À QUAI	LIFICAÇÃO
APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CO	ONDIÇÕES	ESTABELE	CIDAS NO
EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE	EXECUTAR	O FORN	ECIMENTO
DO BEM PREVISTO.			-1
			X D
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO,	A INEXIS	TÊNCIA I	DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE	COMPROM	ETA A IDO	ONEIDADE
DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO	2°, E ARTIC	O 97 DA L	EI Nº 8.666,
DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.			
	EM.	DE	DE 2021

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





### ANEXONY-MODELONDE DECEARACAONOS HERMOS DO INCISOXO TIFDO FARTICO 70%

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.174/2021

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ() <sup>1</sup> .
(DATA)
(REPRESENTANTE LEGAL)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima





#### ANEXOV DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210,660.174/2021

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, OUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

	DE	DE 2021
--	----	---------

REPRESENTANTE LEGAL





ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMERESA DE PROJUCIO PORTE):

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.174/2021

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

- ( ) MICROEMPRESA RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX=XX CRC:





#### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONÉIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.174/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ N° SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR	, PORTADOR DA ( DECLARA NÃO TER  RA ENTIDADE DA AD  ADUAL E MUNICIPAL  IMPEDIMENTO DE COMO  O DECLARAÇÃO DE LI	CARTEIRA DE RECEBIDO DO MINISTRAÇÃO ., SUSPENSÃO JTRATAR COM NIDONEIDADE
	EM. DE	DE 2021

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





### ANEXO VIII-IDECEARA GAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODREO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.174/2021
A
DE DE 2021.
REPRESENTANTE LEGAL





### ANEXO IX = MINUTA DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRÔNICO N

O(A)(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de	to the facility of the course of	Countries in efficiency and a state of the Middle V	Appendix of the second of the second of the	2 1 1 2 2 3 3 1 2 3 1 3 1	BANKETT ELECTRICAL STATE	Actor a port
A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 15/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES BOUANTITATIVOS.  2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:  EMPRESA:  CNFJ:  ENDEREÇO:  REPRESENTANTE:  E-MAIL:  TEL.:()  TIENS  DESCRIÇÃO  QUANT.  UNID.  VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR TOTAL:	cidade derepresentado XX julgamento da lio/20, procese e qualificada(s) r cotada(s), atende Lei nº 8.666, de 2	/UF, inscrito(a) no (XXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ/MF sob o nº (XX, portador do C), na forma eletrônica problev registrar os problevação por ela(s) a dital, sujeitando-se a	O0000000000000000000000000000000000000	00000000000, r conside GISTRO DE PR empresa(s) ind e na(s) quan s normas const	neste ato erando o EÇOS no dicada(s) tidade(s) tantes na
aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 15/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.  2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:  EMPRESA:  CNPJ:  ENDEREÇO:  REPRESENTANTE:  E-MAIL:  TEL.:()  ITENS  DESCRIÇÃO  QUANT.  UNID.  VALOR UNITÁRIO  TOTAL  VALOR TOTAL:	1. DO OBJETO		den de sant de la Contra de la			
EMPRESA:  CNPJ: ENDEREÇO: REPRESENTANTE: E-MAIL:  TEL.:()  ITENS  DESCRIÇÃO  QUANT.  UNID.  VALOR UNITÁRIO TOTAL	aquisição de Monda Municipal de Monda de Pregão independenteme 2. Dos PRECO 2.1. O preço regi	óveis, Equipamentos e Materiai atões e secretarias, especificado(s o nº 15/2021, que é parte integrente de transcrição.  S. ESPECIFICAÇÕES B. QUANTE strado, as especificações do objeto	s Permanentes diversity no(s) item(ns) do ante desta Ata, ass	ersos de i Termo de sim como a	nteresse da P Referência, ar a proposta ve	refeitura nexo do ncedora,
CNPJ: ENDEREÇO: REPRESENTANTE:  E-MAIL:  TEL.:()  VALOR VALOR UNITÁRIO  VALOR TOTAL:						140
ENDEREÇO: REPRESENTANTE:  E-MAIL:  TEL.:()  VALOR VALOR UNID.  VALOR TOTAL:  VALOR TOTAL:						
REPRESENTANTE:  E-MAIL:  TEL.:()  ITENS  DESCRIÇÃO  QUANT.  UNID.  VALOR UNITÁRIO TOTAL  VALOR TOTAL:						
E-MAIL: TEL.:()  ITENS DESCRIÇÃO QUANT. UNID. VALOR UNITÁRIO TOTAL  VALOR TOTAL:		NTF.				
ITENS DESCRIÇÃO QUANT. UNID. VALOR UNITÁRIO TOTAL				TEL.	( )	
		DESCRIÇÃO	QUANT.		VALOR	
2 DA ADECÃO ATA DE DECICEDO DE IDECADA PARA DE DECICADA PARA DECICADA PARA DE DECIC	VALOR TOTAL	L:				
表。一定主义,在主义主义的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就会会会会会会会会会	3 DA ADESÃO	À ATA DE RECISURO DE DE		2150,000 1 4 M N 27		z pint - it ezi di

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme constatada a necessidade e autorizada pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços conforme disposições estabelecidas no Decreto nº 07/2017 de 04/01/2017 deste município de Matões-MA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A ata de Sistema de Registro de Preços poderá ter seus preços revistos quando:





- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - **5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - **5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
  - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - **5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.





#### 6. DAS PENALIDADES

- **6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- **6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS:

- **7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- **7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





#### ANEXOX-MINUTA DO GONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021/SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/20.... PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.174/2021 CONTRATO N° ...../.....

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE MATÕES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 311, Centro, Matões-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de
Cláusula Primeira-DO OBJETO:
1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e secretarias conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital (Anexo I).
Clausula Segunda = DIO/EUNDAMENTO/LEGAL
2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2021-SRP, Ata de Registro de Preços de nº XXX/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.
Cláusula Terceira - DOWALOR CONTRATUAL
3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ (), conforme descrição dos materiais abaixo:

Marca

Descrição

Item

Unid

Quant

Preço R\$

Total

Unitário



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avenida Mundico Morais, 872, Centro - Matões-MA

Valor Total.....R\$

#### Gláusula Quarta - DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS

4.1. As	despesas	decorrentes	da	presente	licitação	correrão	por	conta	dos	recursos,	conforme
classificada abaixo:											
Unidade Orçamentária;											
Funcional Programática;											
Naturez	za da Despe	esa									

### Clausula Quinta DAVINGENCIA: The many the second of the se

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

#### Cláusula Sexta DO FORNECIVENTO E LOCAL DE ENTRECA:

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o material que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis;
- 6.2. Os materiais deverão ser fornecidos parceladamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de XXXXXXXXX, conforme prazo e local definido pelo Termo de Referência;
- 6.3. Os materiais serão recebidos conforme a seguir:
- 6.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência);
- 6.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos materiais e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência).
- 6.4. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços da Ata de Registro de Precos e do contrato;
- 6.5. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato;

#### Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos materiais, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente; 7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante; 7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;





7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.6. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento.

### Clausula Citava E DA RECOMPOSICÃO DO BOULUBRO ECONÓMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### Cláusula Nona - DA FISCA DZĄCAO:

- 9.1. Durante a vigência deste contrato, o fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado pela pessoa do **Gestor de Contratos**, funcionário público municipal designado com funções especifica para tal fim, conforme lei 623/2017 de 03 de janeiro de 2017, representando o CONTRATANTE, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 9.2. Durante a vigência do contrato, o fornecimento será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber, o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:
- 10.2.1. entregar os materiais às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia;
- 10.2.2. entregar rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I DO OBJETO e Anexo I;
- 10.2.3. assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 10.2.4. não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 10.2.5. sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.2.6. comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;





- 10.2.7. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.2.8. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 10.2.9. a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, substituir os materiais não aceitos pela fiscalização da Contratante;
- 10.2.10 serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do contrato e o uso indevido de patentes e registros.
- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:
- 10.3.1. fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.2. efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 10.3.3. designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- 10.3.4. comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

#### Cláusula Décima Primeira - DA TROGA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### Cláusula Decima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

#### Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
- 13.1.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.2. As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.1 do edital, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação,





comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

- 13.4. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
- 13.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Matões.

#### Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

#### Cláusula Décima Quinta - DOHORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Matões, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

		Matões (MA), de de 20.					
	,						
	Município de Matões Nome do Secretário Cargo	Empresa CNPJ n°					
Testemun	has:						
1							
CPF n°							
2							
CPF n°							